



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 039/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.001445-0,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor MARCOS HIROTO TAKEDA, Id. Func. 3387631, como titular, e o servidor AGUINALDO FORNECK FIUZA, Id. Func. 2518937, como suplente, Fiscais do Contrato DRC 177/2023, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04, que tem por objeto a locação com a respectiva manutenção dos equipamentos da PROCERGS e a prestação de serviços técnicos em instalação de equipamentos de informática, de comunicação de dados, de software, de infraestrutura de redes e de fibra óptica – LEQ/IES, devendo, a contar de 22/01/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada, a contar de 22/01/2026, a Portaria nº 063/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.645, de 03/04/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.085, de 25 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).